



## **EDITAL COMPLEMENTAR**

### **Ontopsicologia Ciência Interdisciplinar - Volume VIII**

#### Capítulo I - DO OBJETO

A Fundação Antonio Meneghetti, com o propósito de divulgar a produção acadêmica de pesquisadores, torna público o presente Edital de chamada de artigos para compor o livro "Ontopsicologia Ciência Interdisciplinar – Volume VIII".

#### Capítulo II - DA CONFECÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 1º - Este Edital busca reconhecer e tornar pública a produção qualificada de pesquisadores, por meio da publicação de trabalhos na obra "Ontopsicologia Ciência Interdisciplinar – Volume VIII".

Art. 2º - Serão aceitos artigos escritos em português, italiano, espanhol ou inglês.

Art. 3º - Os artigos deverão conter um mínimo de 10 páginas e no máximo 12 páginas, contendo as referências bibliográficas devidamente apresentadas conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – NBR10520/2023.

§ 1º: Os artigos devem estar escritos em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre as linhas de 1,5 centímetros, margens esquerda e superior de 3 centímetros e margens direita e inferior de 2 centímetros.

§ 2º: As figuras, ilustrações, tabelas e gráficos devem estar em preto e branco, alta resolução (300 dpi) e devem ser enviados em arquivos digitais à parte.



§ 3º: Serão aceitos como candidatos a esta edição da obra artigos que tenham sido previamente aceitos para o "VI Congresso Internacional de Ontopsicologia e Desenvolvimento Humano - Inteligência Artificial e Tecnologia Humana".

§ 4º: A avaliação dos artigos será realizada por dois pareceristas, doutores e com atuação reconhecida na área, que integram o Comitê Científico Internacional do Congresso.

§ 5º: A estrutura sugerida para os artigos de Comunicação Oral é composta por:

1. Título
2. Introdução: contextualização e objetivos
3. Fundamentação teórica
4. Metodologia
5. Resultados e Discussão
6. Considerações Finais
7. Referências

§ 6º: A fim de garantir o anonimato dos autores no processo de análise e seleção, os artigos serão remetidos aos pares sem o (s) nome (s) do (s) autor (es).

Art. 4º - Os artigos deverão versar sobre qualquer temática, desde que tenham sido apresentados no "VI Congresso Internacional de Ontopsicologia e Desenvolvimento Humano - Inteligência Artificial e Tecnologia Humana" e que se explicita a sua pertinência ao campo da Ontopsicologia, considerando tanto a ciência em si quanto o seu caráter de aplicação prática e interdisciplinar.

§ 1º: A Comissão Organizadora do "VI Congresso Internacional de Ontopsicologia e Desenvolvimento Humano - Inteligência Artificial e Tecnologia Humana" reserva-se o direito de selecionar os 50 (cinquenta) trabalhos com maior destaque apresentados no Congresso para serem candidatos à publicação na presente edição do livro.



§ 2º: Os autores dos trabalhos aprovados para a publicação deverão ajustar o texto às normas especificadas neste edital quando solicitado.

§ 3º: A seleção dos trabalhos que serão publicados no livro será feita pela Comissão Científica da Coleção Ontopsicologia Ciência Interdisciplinar. Estes deverão ser adaptados, ampliados e trabalhados pelos autores, em período determinado pela Comissão Científica da coleção, após a admissão do trabalho como parte componente dessa obra.

### Capítulo III - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Art. 5º - O processo seletivo em questão será dividido em seis etapas, quais sejam:

- I – Recebimento dos 50 (cinquenta) trabalhos de destaque do VI Congresso Internacional de Ontopsicologia e Desenvolvimento Humano - Inteligência Artificial e Tecnologia Humana;
- II – Avaliação e julgamento dos artigos pelos pares;
- III – Resultado da avaliação dos artigos, com pedido de ajustes aos aprovados;
- IV – Recebimento dos artigos completos, já corrigidos;
- V – Revisão final dos artigos pela Editora e Comissão Científica;
- VI – Publicação do livro.

### Capítulo IV - DA INSCRIÇÃO DOS ARTIGOS

Art. 6º - Os artigos deverão ser entregues para a inscrição no Congresso, conforme previsto no "Edital de Chamada de Trabalhos do Congresso", que pode ser encontrado em <https://x.gd/jK41r>.

Art. 7º - Cada trabalho pode ter, no máximo, 01 (um) autor e 04 (quatro) coautores.

Art. 8º - No caso de seleção para a publicação no livro, cada autor poderá figurar em até um artigo como autor principal e em outro como coautor.



Art. 9º - Os artigos que não observarem as especificações deste Edital serão devolvidos para a revisão dos autores.

Art. 10º - A Fundação Antonio Meneghetti reserva-se o direito de decidir sobre casos omissos que dizem respeito a este edital.

Art. 11º - O período de inscrição dos artigos neste processo seletivo está aberto a partir da data de publicação da Chamada de Trabalhos para o Congresso e encerra-se em 03 de agosto de 2024.

#### Capítulo V - DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS ARTIGOS

Art. 12º - Os artigos apresentados serão encaminhados para leitura prévia aos pares e, se necessário, serão reenviados aos autores para eventuais ajustes.

§ 1º: A fim de garantir o anonimato no processo de análise e seleção, a composição dos pares avaliadores não será divulgada.

§ 2º: Todos os textos serão analisados criteriosamente por pares com qualificação na área e vinculação à temática da obra.

Art. 14º - Após a avaliação final dos pares, serão escolhidos os artigos que mais se adequarem à publicação.

#### Capítulo VI - DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Art. 15º - Os autores dos artigos aceitos serão notificados para que possam aprimorar seus trabalhos até 24 de outubro de 2024.

#### Capítulo VII - DA PUBLICAÇÃO DO LIVRO



Art. 16º - A publicação do livro será disponibilizada nas versões impressa e digital, as quais terão registros na Câmara Brasileira do Livro (ISBN) e na Fundação Biblioteca Nacional (Depósito legal), para fins de direitos autorais e identificação da obra.

Art. 17º - O lançamento do livro ocorrerá em evento específico, com data, local e horário a serem definidos pela comissão organizadora.

Recanto Maestro, 24 de abril de 2024.

Fundação Antonio Meneghetti